



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº082/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edisl, indicar a seguinte:

RUA CELMA LÚCIA DE MIRANDA DUTRA", o prolongamento da Rua Marcelo Castelano Dutra, no centro de Mirai, iniciando na rua no número 68 até o final da rua sem saída, numa extensão aproximada de 200 metros.

- **COLOCAR ILUMINAÇÃO;**
- **CONSTRUIR GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL.**

Mirai, 15 de abril de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirai

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 153/2025
DATA 15/04/2025